



### **EDITAL n. 221/2026**

Processo de **Conhecimento Institucional** para o EDITAL do 32º Prêmio Jovem Cientista (PJC) - Edição 2026, cujo tema é "Inteligência Artificial para o Bem Comum", em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, e a Portaria CNPq nº 1.747, de 26 de abril de 2024.

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e o Setor de Apoio à Captação de Recursos (Seacar) da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, tornam público o **Processo de Conhecimento Institucional**, para participação no [EDITAL DO 32º PRÊMIO JOVEM CIENTISTA \(PJC\) - EDIÇÃO 2026. CUJO TEMA É "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O BEM COMUM", EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO QUE COUBER, E A PORTARIA CNPQ Nº 1.747, DE 26 DE ABRIL DE 2024.](#)

## **1 DO OBJETIVO DA UNESC**

1.1 Este edital tem como objetivo realizar a validação interna de pesquisadoras interessadas em concorrer no [EDITAL DO 32º PRÊMIO JOVEM CIENTISTA \(PJC\) - EDIÇÃO 2026. CUJO TEMA É "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O BEM COMUM", EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO QUE COUBER, E A PORTARIA CNPQ Nº 1.747, DE 26 DE ABRIL DE 2024.](#)

## **2 DOS OBJETIVOS DA CHAMADA PÚBLICA**

2.1 Os proponentes interessados em participar do respectivo processo seletivo, deverão acessar a minuta do [EDITAL DO 32º PRÊMIO JOVEM CIENTISTA \(PJC\) - EDIÇÃO 2026. CUJO TEMA É "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O BEM COMUM", EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO QUE COUBER, E A PORTARIA CNPQ Nº 1.747, DE 26 DE ABRIL DE 2024](#) e observar todos os itens exigidos para construção e submissão da proposta.

2.2 Todas as inscrições deverão preencher o formulário de ciência, apenas para que a UNESC tenha conhecimento da submissão realizada.

2.3 Caso a proposta seja aprovada pelo órgão de fomento, a UNESC poderá acompanhar e orientar a execução das atividades, quando necessário.

2.4 Se houver recursos para compra de materiais, o uso deverá ser alinhado com a Universidade para fins de organização e eventual apoio na prestação de contas.

2.5 A comunicação de submissão pode ser realizada no formulário: [FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTERNA.](#)



### 3 DO CRONOGRAMA DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

<b>Etapas</b>	<b>Data de início</b>
Período de inscrição no site do órgão de fomento.	10/03/2026 a 30/07/2026
Prazo final de submissão das propostas no órgão de fomento.	<b><u>31/07/2026</u></b>

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Demais itens deverão ser observados no [EDITAL DO 32º PRÊMIO JOVEM CIENTISTA \(PJC\) - EDIÇÃO 2026, CUJO TEMA É "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O BEM COMUM", EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO QUE COUBER, E A PORTARIA CNPQ Nº 1.747, DE 26 DE ABRIL DE 2024.](#)

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Unesc.

Criciúma, 11 de maio de 2026.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Vanessa Moraes de Andrade**  
*Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão*